



04/03/2013
APROVADA
EM REUNIÃO
15/04/2013

-----**ACTA 5/2013**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 4 março de 2013**-----

-----Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

----- Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, José Carlos Silva, Nuno Pinhão Fazenda e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Faltou o Senhor Presidente da Câmara e a Sr^a Vereadora Maria de Fátima Pina, cujas faltas foram consideradas justificadas.-----

-----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice-Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Vice-Senhor Presidente iniciou a reunião dando a palavra ao público.-----

-----Usou da palavra o Senhor Manuel Lucas que informou que na Rua das Naus não existe placa toponímica, a traseira da sua habitação tem falta de alcatrão, na Rua Açores os dois vasos de cimento estão na mesma, e perguntou se alguém controla a rega do Parque Desportivo.-----

-----Pediou uso da palavra o Senhor António Marcelino que referiu que no Parque de Manutenção existem sete candeeiros sem luz e



pediu que seja lavada a habitação sita junto às Escolas Velhas porque vai passar a procissão do Senhor Dos Paços e referiu que pretendia colocar uma questão ao Senhor Presidente relativa à mudança de professores nas piscinas.-----

-----Usou da palavra o Senhor Francisco Freilão que se referiu ao barulho provocado pela aspiradora, e solicitou a colação de papeleiras e cinzeiros na rua Dionísio Saraiva, em Almeirim. Solicitou ainda a colocação de dois espelhos reflectores, um no cruzamento da Rua Bernardo Gonçalves e das Faias em Almeirim, em virtude destas duas artérias apresentarem uma reduzida visibilidade.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que não consegue voltar ao antigo, ou seja à vassoura em virtude de não existir pessoal. Afirmou que vai ser avaliada a situação, no que refere às papeleiras, vai mandar coloca-las.-----

-----O Senhor Vereador José Carlos referiu que já foi pensada a colocação de espelho no cruzamento da Rua Agnelo David com a Rua Bernardo Gonçalves, atendendo à reduzida largura do passeio, falou com o proprietário da habitação para encostar o referido espelho, contudo este impediu que algo tocasse no seu imóvel. Esta situação inviabilizou a colocação do espelho em virtude de este ter que ser colocado do meio do passeio, ficando a impedir a passagem de eventuais carrinhos de bebé e outros, devido a reduzida dimensão deste.-----

-----Pedi uso da palavra a Senhora Mariana Mauricio que perguntou se o seu assunto ficou esquecido na gaveta, é que já passou um mês e ainda não foi alcatroada a sua rua.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que vai perguntar como está o assunto, mas há ter presente que o tempo não tem ajudado a realização desses serviços.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Luís Ferreira que perguntou



se não existe edital a publicitar a ordem de trabalhos das reuniões publicas.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Aranha Figueiredo que pediu esclarecimentos relativos à troca de monitores nas piscinas e gostaria de ser também esclarecido do porquê da mudança dos monitores. Referiu que a questão do ruído é preocupante porque tem a ver com a saúde publica. No que refere à questão dos espelhos, não tem a mesma concepção do Senhor Vereador José Carlos no que refere ao domínio público. Relativamente à questão abordada pelo Senhor Luís Ferreira referiu que as decisões que sejam tomadas em reuniões que não tenha sido produzido edital podem vir a ser anuladas, os Municípes precisam de conhecer a ordem de trabalhos, afirmou o Autarca orador.-----

-----A outra questão que o Senhor Vereador Aranha Figueiredo colocou ao Senhor Vice Presidente é relativa à anterior reunião da Assembleia Municipal Publica, onde foram retirados dois assuntos da Ordem Trabalhos, e gostaria de saber as razões que levaram à sua retirada, uma vez que estes tinham sido previamente aprovados pelo Executivo.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda referiu-se à intervenção do público e solicitou que fossem dadas respostas às pessoas.-----

-----O Senhor Vereador José Carlos pediu uso da palavra e propôs a inclusão da votação para a contratação de novo seguro de responsabilidade por dano ambiental.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade incluir a proposta na presente reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----



Informação sobre Processos de Obras Particulares para despacho de deferimento na Globalidade, despachos de intenção de indeferimento e despachos emitidos sobre declaração de caducidade e respectivo arquivamento - O Executivo deliberou ratificar os despachos de deferimento na Globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências: José Manuel Serralheiro da Costa, Ld^a - 5/08; Maria Vitorina Loureiro - 3/13.-----

----Deliberou ainda ratificar os despachos emitidos sobre a intenção de indeferimento de Maria Augusta Simões Nobre Parreira Vicente - 1V/13.-----

-----O Executivo deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a declaração de caducidade e respectivo arquivamento de António Batista Mauricio - 112/06.-----

----**Apreciação e Aprovação da Proposta de declaração de Caducidade, em definitivo, da operação Urbanística referente ao Processo de Loteamento nº 2/08 - Os processos para consulta do Gabinete da Secretária dos Senhores Vereadores** - O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: "Tendo o pedido de prorrogação ao prazo para requerer o Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização, referente ao processo de loteamento nº dois de dois mil e oito, em nome de Amândio Carvalho Pisco - Construção Civil, Ld^a, sito no Gaveto das Ruas João Gerardo e das Pedreiras, em Fazendas de Almeirim, para constituição de dezassete lotes destinados a moradias Unifamiliares esoladas e geminadas, terminado a vinte e nove de setembro de dois mil e doze e tendo sido declarada a intenção de caducidade da aprovação global do processo, em doze de outubro de dois mil e doze, proponho à Câmara que declare a caducidade (em definitivo) da operação urbanística."-----

-----Posto a votação a proposta acima indicada foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações do D.L. nº 149/2012, de 12 de Julho, proponho a aprovação da minuta do contrato de **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES - LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO, DESIGNADAMENTE GASÓLEO A GRANEL"** .-----

-----Acompanha a proposta, minuta de contrato.-----

-----Posto a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de autorização de despesa até ao valor de 187.960,00 €, bem como aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, e ainda a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público de FORNECIMENTO EM CONTINUO E TRANSPORTE DE MASSAS ASFÁLTICAS COM ACABAMENTO A QUENTE PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM**

- 2013 - O processo esteve para consulta no Gabinete de Secretária dos Senhores Vereadores - O Sr. Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Conjugando o disposto nos artigos 437º e seguintes, o nº 1 do artº 36º, o artº 38º, o nº 2 do artº 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, e posteriores alterações, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:-----

- Que seja autorizada a despesa até ao valor de 187.960,00 €, bem como aprovados o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, e ainda a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público de FORNECIMENTO EM CONTINUO E TRANSPORTE DE



MASSAS ASFÁLTICAS COM ACABAMENTO A QUENTE PARA ARRUAMENTOS NO
CONCELHO DE ALMEIRIM - 2013."-----

-----Posto a votação a proposta acima transcrita,
foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de emissão de Parecer
Prévio favorável à aquisição de serviços "Contratação de novos
seguros de acidentes pessoais/individual para actividade
temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. -
011/CEI/13"** - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a
seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do
artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação
introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de
janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011,
de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012,
de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio
vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes
pessoais/individuais para atividade temporária - "Projecto
contrato emprego inserção I.E.F.P. - 011/CEI/13" - 4 quatro
cantoneiros de limpeza).-----

-----Posto o assunto a votação foi o mesmo aprovado por
unanimidade.-----

**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de emissão de Parecer
Prévio favorável à aquisição de serviços "Contratação de novos
seguros de acidentes pessoais/individual para actividade
temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. -
012/CEI/13"** - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a
seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do
artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação
introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de
janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011,
de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012,



de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individuais para atividade temporária - "Projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 012CEI/13" - (1 motorista de pesados).-----

-----Posto o assunto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de regulação do funcionamento do Cine-Teatro de Almeirim** - Pelo Senhor Vereador José Carlos foi apresentada a seguinte proposta: " De acordo com a introdução da proposta anexa e da necessidade de regular o funcionamento do Cine-Teatro, proponho ao executivo a apreciação, discussão e votação da mesma."-----

-----Foram sugeridas algumas correcções ao documento que foram consideradas e o Regulamento de funcionamento do Cine Teatro de Almeirim foi aprovado por unanimidade.-----

----- **Contratação de novo seguro de responsabilidade por dano ambiental** - O Senhor Vereador José Carlos apresentou a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novo seguro de responsabilidade por dano ambiental, de acordo com a informação dos serviços em anexo."---

-----A informação anexa é prestada pela Coordenadora Técnica, Ana Casquinho que a seguir se reproduz: " **ENQUADRAMENTO LEGAL**---

-----**Consagra o n.º 4.º do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013, a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do**



Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, à celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

Estipula o n.º 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do mesmo preceito legal é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.-----

Estipula ainda o n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 depende da:-----

- a) Verificação de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----
- b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;-----



c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.-----

Determina esta última alínea, que remete para o n.º 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o disposto no artigo 27.º, concretamente **redução remuneratória** é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2012.-----

II AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICE

DE SEGURO - É intenção do Município de Almeirim a contratação/prestação de serviços de apólice de seguro novo de Responsabilidade por Dano Ambiental, para garantia da responsabilidade imputável ao Município/Segurado, por danos causados por contaminação no exercício da atividade segura, nas suas instalações, com a seguradora **COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A.**, em resultado da apresentação de cotação ao Município.-----

1. De acordo com as condições apresentadas pela Seguradora Açoreana, o contrato de seguro garante:-----

COBERTURA PRINCIPAL: Constitui a garantia base do contrato e garante a Responsabilidade Administrativa por Danos Ambientais causados por Contaminação.-----

CE 01 - Responsabilidade Administrativa por Danos Ambientais no Solo das Instalações do Segurado causados por Contaminação.-----

CE 02 - Responsabilidade Civil por Danos Ambientais causados a terceiros por Contaminação. -----

2. O valor total estimado da contratação da apólice de seguro novo para o contrato indicado no n.º 1, calculado com base em cotação apresentada pela seguradora *Companhia de Seguros Açoreana, S.A.*, importa em **1.156,43** €-----

3. Visando a adjudicação da aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Direto



Simplificado”, de acordo com o disposto no Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e de posteriores alterações.-----

4. Atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços que se pretende, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da sua natureza.
5. Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objeto da contratação.-----
6. Ainda em cumprimento da alínea a) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, anexam-se documentos comprovativos de que a seguradora *Companhia de Seguros Açoreana, S.A.*, tem regularizadas as suas obrigações fiscais e situação contributiva perante a Segurança Social.-----
7. De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 020212, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2013, de 1.156,43 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----
8. Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Artigo 27.º, e de acordo com parecer emitido pelo Gabinete Jurídico deste Município que também remete para as FAQ's - IV - Aquisição de Serviços - LOE 2012 - DGAEP, pelos serviços de pagamento do Município, deverá



ser dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

III - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à aquisição de serviços: **"CONTRATAÇÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL"**.-----

-----De referir que foi distribuído por todo o Executivo, no início da reunião, aquando da apresentação do Senhor Vereador proponente para a inclusão deste assunto na presente reunião, a proposta e toda a documentação que a compõem.-----

-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----**2º CAMPEONATO DE OPEN DE ATLETISMO** - Foi presente o ofício da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, solicitando apoio para a realização do segundo campeonato da Europa Open de Atletismo S. Down, para atletas com Deficiência Intelectual, onde participa o atleta deste Concelho, Bruno Miguel Lopes Leitão.-----

-----O Executivo deliberou conceder o valor de 125,00€.-----

-----**VENDA DE MOTOCICLO EM ESTADO DE SUCATA** - Foi presente a carta de Manuel Lopes Maria da Silva, aposentado da Autarquia, que prestou serviço na Secção de Águas da Câmara, solicitando que lhe seja oferecida ou vendida o motociclo que lhe esteve atribuído durante vinte e quatro anos no desempenho das suas funções de leitor cobrador, cuja matrícula é oitenta e dois FI-sessenta e seis, do ano de mil novecentos e oitenta e oito.-----



-----A Câmara deliberou por unanimidade vender o motociclo pelo valor de vinte euros e abater ao património o citado veículo.---

-----**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ** - A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Portuguesa de Limitados da Voz.-----

-----**PAINEL DE PUBLICITÁRIO** - Foi presente o ofício de RESULTA - Publicidade Lda, solicitando o pagamento faseado das taxas referente ao processo de publicidade número cinco de dois mil treze.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder o pagamento em três prestações mensais.-----

-----**SERVIÇO DE SANEAMENTO** - A Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira apresentou a requisição de serviço de saneamento da Câmara Municipal de Almeirim, emitida a Emilia Mendes Fernandes Cristina, residente na Rua do Arneiro - Azeitada, tendo os Serviços da Autarquia debitando o valor de dezanove euros e cinquenta e três cêntimos relativos ao serviço prestado. Tem informação do Serviço de Taxas e Licenças que informa que na morada deste munícipe não há ramal de esgotos e a requisitante é uma pessoa com dificuldades financeiras.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade anular a importância acima referida tendo em conta a situação económica do requerente.-----

-----**JUSTIFICAÇÕES DE FALTA** - O Executivo tomou conhecimento das justificações de faltas da Senhora Vereadora Maria de Fátima Pina, às reuniões de vinte e um de janeiro; quatro de Fevereiro e dezoito de Fevereiro totais de dois mil e treze.-----



AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar as despesas do autocarro ao serviço das seguintes entidades: União Futebol Clube de Almeirim - noventa e sete euro e cinquenta centimos; Footkard - duzentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos; Associação de Andebol de Almeirim 3AAA - sessenta e três euros; Escuteiros de Almeirim Fazendas - cento e sessenta euros e seis centimos; Escuteiros de Almeirim - novecentos e treze euros e trinta e setecêntimos; Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Andebol - duzentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos; Torriba - quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois centimos; Hoquei Clube Os Tigres - quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos; Casa de Repouso S. João Batista - cento e cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos; Agrupamento Febo Moniz - quarenta e um euros e sessenta e sete centimos e Centro Escolar de Almeirim mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

ATAS - Tendo sido previamente distribuídas por todo o Executivo, foram submetidas a aprovação as atas das reuniões de 29 de outubro e cinco de novembro, ambas de 2012. -----

-----Ambos os documentos foram aprovados por unanimidade, contudo, na ata de cinco de novembro o Senhor Vereador Aranha Figueiredo pediu que nas duas últimas linhas da página dez do citado documento, fosse corrigida sua intervenção, que refere: "Uma vez que já está regulamentado." e passa-se a constar: "Considerado regulamentado e este já foi, a seu tempo, aprovado por quem de direito." -----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o documento com a alteração indicada.-----



04/03/2013
APROVADA
EM REUNIÃO
15/04/2013

-----**SENHAS DE PRESENÇA** - Foram comunicadas aos Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----Às dezasseis horas e vinte e oito minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica